OBRA:	390 - RUA VITALINA ANTUNES LIRA - PAVIMENTAÇÃO COM PEDRAS IRREGULARES -VDA
ENDEREÇO:	RUA VITALINA ANTUNES LIRA, VDA

Demonstrativo BDI Padrão

RESPONSÁVEL TÉCNICO:	Renato Ribeiro de Lima - CREA 151168-8

Assinado Eletronicamente por:
MONALISA KELLY
KIST:06561904931
Engenheira Civil
Secretaria de Planejamento
17/08/2026 11:18:55 -03:00

FÓRMULA

RENATO RIBEIRO DE LIMA:08521332947

Assinado de forma digital por RENATO RIBEIRO DE LIMA:08521332947
Dados: 2026.07.02 11:29:16 -03'00'

BDI={[1+AC/100+SG/100+R/100) x (1+DF/100) x (1+L/100) / (1-I/100)]-1} x 100

REFERÊNCIA

Construção de Rodovias e Ferrovias - 19,60% a 24,23%

Referência, Fórmula e parâmetros estabelecidos pelo Acórdão 2622/2013-TCU-Plenário

Item	1º quartil	3º quartil	Proposto	Descrição
AC	3,80%	4,67%	**4,00%**	Administração Central
SG	0,32%	0,74%	**0,80%**	Seguro + Garantia
R	0,50%	0,97%	**1,27%**	Risco
DF	1,02%	1,21%	**1,23%**	Despesa Financeira
L	6,64%	8,69%	**7,40%**	Lucro
I			**5,65%**	Impostos
		TOTAL	**22,23%**	

IMPOSTOS	%
PIS	0,65%
COFINS	3,00%
CPRB	0,00%
ISS	2,00%
Total	**5,65%**

(Contribuição Previdenciária sobre a receita bruta, no caso de desoneraçao na folha)

Declaramos que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo do ISS é de 100,00%
sobre o valor da obra e a aliquota do ISS aplicável no Município é de 2,00% << (limitado a 5,00%)

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 17/08/2026 11:19 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pc162ac3a7886e